

PORTARIA N° - 68/2021

DE 01 DE JULHO DE 2021

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 087/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à segurada **CREMILDA GENUINO DA SILVA**, matrícula n°. 1462, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 8, classe I, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG n° ██████████ SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF/MF N° ██████████ com fundamento no Art. 4° §9° da EC N° 103/2019, art. 6°, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 1.977/2006.

Art. 2° - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de julho de 2021



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021